



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2018**

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do aceite do cofinanciamento Estadual do Piso Fixo Estadual-dos Benefícios Eventuais- **PFEBE** do Município de Santa Luz do Piauí.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Luz do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei e Resolução CIB/PI nº: **01**, de 20 de fevereiro de 2018 e Resolução CEAS /PI nº **06** de 20 de Fevereiro de 2018

**CONSIDERANDO**, a aceitação do Cofinanciamento Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais -**PFEBE**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar o interesse e aceitar formalmente o cofinanciamento Estadual para a oferta dos Benefícios Eventuais-**BE**, no município de Santa Luz do Piauí.

Art. 2º - Preencher o Termo de aceite no Sistema SASC Integração e Aprovar o Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - **PFEBE** para o Município de Santa Luz do Piauí.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luz do Piauí, 24 de Abril de 2018.**

  
**Francisca Martins de Carvalho**  
**Presidente do CMAS**  
**SANTA LUZ DO PIAUÍ**